

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 47/2011/SEAS**

Objeto: prorrogação da vigência por mais 38 (trinta e oito) dias.  
Vigência: 24/05/2015 a 30/06/2016  
Data de Assinatura: 22/05/2015  
Valor: R\$ 210.797,77  
Orçamento:  
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.4534 / 43101.08.306.1372.6148/87101.08.244.1356.6477/87101.08.244.1356.6479/87101.08.242.1356.6445  
Fonte: 0101/0107  
Elemento de Despesa: 339037  
Contratado: Universal Serviços Ltda  
Endereço: Conj. COHAB, Gleba I, Passagem J2m nº 10, Nova Maranbaia, Belém/PA, CEP: 66.623-000  
Telefone: (91) 32433670  
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 836277****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 63/2014/SEAS**

Objeto: Acréscimo do quantitativo do objeto no percentual de 25%.  
Data de Assinatura: 03/06/2015  
Valor: R\$ 350,00  
Orçamento:  
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.4534 / 87101.08.242.1356.6445  
Fonte: 0101/0139002243  
Elemento de Despesa: 339039  
Contratado: Coresma Comércio e Representações Ltda ME  
Endereço: Rua Agenor Vieira, nº 140, Loja 05, Galeria Neves Center, Bairro São Francisco, São Luis/MA, CEP: 65076-020  
Telefone: (91) 98211-9927  
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 836315****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0941/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 01/05/2015 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO, matrícula nº 3212777/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de junho de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 836509****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 635 DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art.199 da Lei nº.5810/84-de 24 de janeiro de 1994- RJU; Considerando o memorando nº. 07/2015 - PROJUR-de 10 de fevereiro de 2015; Considerando o Parecer Jurídico nº 093/2015 - PROJUR de 10 de fevereiro de 2015; O despacho do Presidente da FASEPA, de 20 de fevereiro de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Investigativa SINDICANCIA nº. 019/2015, Processo nº. 026/2015, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; VALDENICE MORAIS GARCIA matrícula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA matrícula nº54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 636 DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/84 , de 24 de janeiro de 1994- RJU;

Considerando o relato de 03 de junho 2013;

Considerando o Parecer Jurídico nº 434/2013 - ASJUR de 04 de junho de 2013;

O despacho da então senhora Presidente da FASEPA, de 08/07/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Investigativa SINDICANCIA nº. 017/2015, Processo nº. 025/2015, com fundamento no Art. 199 - RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; VALDENICE MORAIS GARCIA matrícula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA matrícula nº54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 836258****PORTARIA Nº. 647 DE 01 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 012/2015 - CPAD I, de 21 de maio de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 404/15 de 25 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06 de abril de 2015, a contar de 06 de junho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 648 DE 01 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 010/2015 - CPAD I, de 21 de maio de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 391/15 de 25 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06 de abril de 2015, a contar de 06 de junho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 651 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o memorando nº. 03/2015 da CS de 01 de junho de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir a servidora REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/4 ocupante do cargo de Agente Administrativo, membro da Comissão de Sindicância nº. 015/15 Processo 022/15, portaria 586 de 18 de maio de 2015 publicada no Diário Oficial nº. 32889 de 20 de maio de 2015, a contar de 08/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 652 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o memorando nº. 07/2015 da CS de 01 de junho de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir a servidora REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/4 ocupante do cargo de Agente Administrativo, membro da Comissão de Sindicância nº. 016/15 Processo 023/15, portaria 585 de 18 de maio de 2015 publicada no Diário Oficial nº. 32889 de 20 de maio de 2015, a contar de 08/06/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 836260****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 597 DE 22 DE MAIO 2015**

Resolve: Tornar Sem Efeito a Port. Nº510 de 04.05.15, publicada no DOE 32.884 de 13.05.15, que concedeu Licença Premio ao servidor JEFERSON ALMEIDA PIRES

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 598 DE 22 DE MAIO 2015**

Resolve: Tornar Sem Efeito a Port. Nº481 de 13.04.15, publicada no DOE 32.870 de 22.04.15 que Concedeu Licença Premio ao servidor MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO LIMA, no período de 01.05.15 a 30.05.15